

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. MÁRIO APARECIDO MOREIRA (01/01/2014 a 31/03/2014), CPF: 246.801.921-00, e SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (01/04/2014 a 31/12/2014), CPF: 426.589.692-87, gestores à época da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no valor de R\$ 105.374.180,32 (Cento e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 60.366

(Processo nº. 2012/52154-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº. 114/2008.

Responsável/Interessado: ROOSEVARGAS NAZARÉ DE SÁ e INSTITUTO ROOSEVARGAS SÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente a Sra. ROOSEVARGAS NAZARÉ SÁ (CPF: 011.268.268-53), presidente à época, e o INSTITUTO ROOSEVARGAS SÁ (CNPJ: 05.900.792-0001-74), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente corrigidos a partir de 22.10.2008, e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.367

(Processo nº. 2013/51879-9)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ nº. 016/2007.

Responsável/Interessado: CLÉA MARIA DA ROCHA MENDES e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. CLÉA MARIA DA ROCHA MENDES, CPF nº. 031.729.882-87, ex-Presidente da Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Pará, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº 60.368

(Processo nº. 2014/50399-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 25/2009.

Responsável/Interessado: WALBER DA SILVA CORREA e INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. WALBER DA SILVA CORREA (CPF: 428.661.542-15), presidente à época, e o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL (CNPJ: 04.976.498/0001-83), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), quantia esta que deverá ser corrigida a partir das datas abaixo indicadas e acrescidas de juros até o seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.369

(Processo nº. 2010/52134-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA, MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS, FRANCINEA AMARAL OLIVEIRA, CLAUDENIRA OLIVEIRA SILVA, KELLY TATIANA SOUSA DE JESUS, ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, LILIA CARMEN PINTO FARIAS, ERICKSON DE CARVALHO TRINDADE, JOÃO AMARO FERREIRA NETO, VINÍCIO DA SILVA NASCIMENTO, MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUSA, ANDREA FARIAS MALCHER, SERGIO TEIXEIRA DA SILVA, ALEX HELSER DOS SANTOS FRANCO, LUISA EDNA BARATA FERREIRA, LEANDRO SCHILIPAKE, EVERALDO LIRA CAVALCANTE, ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA, MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO, VALDILENE DO SOCORRO PINHEIRO E PINHEIRO, PEDRO AIRES CORRÊA, ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LOPES, CHARLES CORRÊA MAIA, VALDECIR GOMES FER-

REIRA, JACQUELINE ADELAIDE SOUZA MAGALHÃES, MARIA ROSILENE ROCHA SILVA, VANDA CRISTINA ALBUQUERQUE ATAIDE, RILDO ADILIO ALBUQUERQUE SIQUEIRA, MARIA NAZARÉ MACHADO DA SILVA, DIONE SOUSA DE ARAUJO, CONCILENE MARIA PUREZA MORAES, BENILDA DA SILVA GUERRA, MARCILIO GARCIA FERREIRA, MARCELO LOPES DE OLIVEIRA, SAMIA HONORATO DA SILVA, ANGELA MARIA MOTA FERREIRA, REDINILZA LEMOS FONSECA, COSME HENRIQUE DOS SANTOS PARINTINS, MARALISE COSTA DE VASCONCELOS, JOYCE FAVACHO DE LIMA, MARIA DE JESUS DE SOUSA FURTADO, SIMONE SOARES NUNES, LUCIENE LEAL QUINTAL, SUENY DO SOCORRO MATOS MOURA, RUTH DA SILVA CONCEIÇÃO, LEIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RODRIGUES, MARILENE COSTA VIEGAS, MARIA CILEIDE COSTA VIEGAS, KATIA CILENE AGUIAR COSTA, ZILEYCE DAMASCENO PEREIRA, LENA RAIMUNDA PAXIUBA SOARES, EII-ZANGELA MARIA PANTOJA SACRAMENTO, JORGE LUIZ RAMOS MACHADO, MECENAS DOS REIS ROCHA, ROSALIA PRAIA BEGOT, VIVIANE CASTRO DA LUZ, VALDINEI LINDOSO SILVA, LUCIO OLIVEIRA DA CRUZ, JEFFERSON CESAR REIS DA SILVA, MARIA ELIANA TEIXEIRA DE SOUSA E SOUSA, FABIOLA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS, MARLICE MICHILLES MENEZES DE LIMA, ROZILDA RODRIGUES MOTA, SILMA ACACIA DE SOUSA, PEDRO CARLOS DANTAS COELHO, ANA HELENICE LEITE CONTENTE, SEBASTIÃO JUNIOR MONTEIRO, JEFFERSON CARMO DA COSTA, JOSÉ RAUL LOUZADA DO COUTO, MARCIA LUCIANA DOS SANTOS POTIGUAR, BENEDITO PANTOJA LADISLAU, JULIANA DE SOUSA SILVA, ANA LUCIA BARROS DA SILVEIRA, ADMILSON OLIVEIRA CORDEIRO, JUCHARA VITORIANO OLIVEIRA, EDSON SILVA E SILVA, CINTHIA MAGALI HOFFMANN, LUCIRENE PEREIRA DA SILVA, DANIELA LOBATO, ROSILENE RODRIGUES SANTOS, JOSÉ LEIVINHO SILVA DE ARAUJO, TELMA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, DILMA OLIVEIRA DA SILVA, DORENICE ALVES NUNES, LUCIVANIA RODRIGUES DE SOUZA, LEONTINA LOBO DIAS, THYELLY CASTRO E SILVA, DANIEL NUNES RIBEIRO, ANTÔNIO JOSÉ MOTA SENTES, EMÍLIA DA POÇA SOUSA e REGINA SOCORRO DE OLIVEIRA LOUSADA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.370

(Processos nºs. 2010/52543-7, 2010/52641-8 e 2010/52922-3)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ANA CRISTINA ROMÃO AMARAL BARRETO, MARCIA STANE DA SILVA COTA, CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO, CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA, MARLENE NASCIMENTO DE SOUSA, TELEMADO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MILENE PINHEIRO SOUZA, JACIREMA MACEDO FRANCO, IRACILENE PEREIRA RIBEIRO, CHRISTIANE MENESES DE OLIVEIRA, NILCE PANTOJA DO CARMO, EMERSON ANDION SOUSA SOARES, ELINALDO JESUS VASCONCELOS DE MIRANDA, LUCIMARCIA ARAÚJO CARDOSO, CARMEN LUCIA FURTADO DA SERRA, LUCIA REGINA NERES PEREIRA, DALVA GONÇALVES DE ARAÚJO, MARIA AIDA DE JESUS DELISE PEREIRA, CACIANA EUZEBIA DA SILVA SANTOS, HELOIZA DO SOCORRO NOBREGA FERREIRA, LUCIANA MARIA SANTOS MOURA, JEDERLAN NOLETO BEZERRA, MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA, ROSANA LIMA MEIRELES, PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS, VERA LUCIA NORONHA FERREIRA, LIEGE DE MORHY VIEIRA, MARIA GORETTE FONSECA, LENA MARIA MOREIRA MAUES, TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA, VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA, TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, JANETE CHAVES PONTES, LUCIENE KATIA DIAS BARBOSA, JOELCIO BARROS PEREIRA, MARIA SOCORRO VARANDA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CUNHA, ANA ROSA RODRIGUES DIAMANTINO, ROSANA AMOIM SERRÃO SOARES, JOSÉ MARIA ANDRADE FILHO, LINDACU DO SOCORRO MATOS KAUFFMAN, CECILIA DE NAZARÉ DO COUTO SANTANA, WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL, IVETE SOUSA DA SILVEIRA, ORBELIO PINTO DE SOUZA CORREA NETO, WENDELL FLORENTINO DA SILVA PAMPLONA, EDILENE FREITAS DE SOUSA, WALDILENE BARROSO CAVALCANTE BARATA, PAULO CESAR ALBERNAZ MARTINS, MARCIA DE MIRANDA CORREA, CANDICE ELIZABETH NERY SILVA TEIXEIRA, NEY DIO DE ARAUJO BRANDÃO BARBOSA, DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO, KLEOOSON DA SILVA FERREIRA, GEORGE ANTÔNIO DO NASCIMENTO SOUZA, ODAILSON PEREIRA MARIM, MARISA DO NASCIMENTO FERREIRA DA COSTA, ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS, ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA, ANDREA LUCIA DA COSTA PACHECO, MARIA MARTA JARDIM SOUSA, CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO, MARIELA FERREIRA DE SANTANA, SERGIO RICARDO DE MATTOS RAMA'A, ALYNI MACIEL AMADOR, TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, EANE DO SOCORRO PORTEGLIO DA LUZ, ANDREZA DIAS ARAÇÃO, ADAILSON DE JESUS BALIEIRO NUNES, ANTÔNIO MARIA DO AMARAL NETO, IVANISE DANTAS CERVALHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE, ELENE CRISTINA MOSTO PINHEIRO, MARCIA PATRICIA PINHEIRO FURTADO, FABIA DO SOCORRO MAUES SACRAMENTO, RUY GUILHERME ASSUNÇÃO FERREIRA, DAISE MARIA ALMEIDA SEABRA, KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL, SILVIA SABRINA BORGES DE CASTRO, LÚCIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS, CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA, ROSANA AMORIM SERRÃO SOARES, MARIA AUXILIADORA MARTINS MONTEIRO, NEREYDA DO SOCORRO XAVIER DE ALENCAR, PERSIO MENDONÇA ALEXOPULOS, SHIRLENE CRISTINA BRITO DA SILVA, CARMEN LUCIA FERREIRA COSTA, ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES, KALINA ANDREZA FLORENTINO SOARES, VALDILEIA FERREIRA MATIAS, GEORGE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, JOSÉ GERALDO ROCHA REIS, FLAVIANA DE OLIVEIRA NUNES, MARIA DO SOCORRO SILVA,